



DECRETO Nº 05224/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.15.02.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2201	IGDBFA	129	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.15.02.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2149	IGDBFA	129	8.000,00
TOTAL DE RECURSOS				8.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05224, de 04 de outubro de 2018

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 04 de outubro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL